



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.301.010/0001-22  
Praça do Rosário, n.º 268, Rosário, CEP 35.610-000  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA, LAZER,  
EVENTOS E TURISMO  
[cultura@doresdoindaia.mg.gov.br](mailto:cultura@doresdoindaia.mg.gov.br)  
[esportelazerdi@gmail.com](mailto:esportelazerdi@gmail.com)

OFÍCIO: CONGADEIROS DA COMUNIDADE ANTÔNIO MARTINS  
ASSUNTO: Aprovação de Plano de Trabalho – Emendas Impositivas dos  
Veredores Municipais  
DESTINATÁRIO: DEPARTAMENTO JURÍDICO

Dores do Indaiá-MG, 17 de junho de 2026.

Prezado(a) Senhor(a),

A Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Lazer, Eventos e Turismo, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste APROVAR o Plano de Trabalho referente à execução das emendas impositivas dos vereadores municipais, conforme apresentado e analisado por este setor.

Após verificação da conformidade técnica, legal e orçamentária, constatou-se que o referido plano atende às diretrizes estabelecidas, estando apto para execução, observando-se as normas vigentes aplicáveis à administração pública.

**DADOS DO SOLICITANTE:**

Nome CONGADEIROS DA COMUNIDADE ANTÔNIO MARTINS

CPF/CNPJ: 18.626.455/0001-82

Endereço: RUA RIO DE JANEIRO 547, CENTRO, 35.610-000 Dores do indaiá MG

**Ficha: 66**

**Fonte: 1.500,00**

**CONTRIBUIÇÕES**

**VALOR EM PARCELA ÚNICA: R\$25.583,00**

Ressaltamos que a execução do plano deverá seguir rigorosamente o cronograma, os objetivos e as metas estabelecidas, bem como prestar contas conforme exigido pela legislação vigente.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

**FELIPE DE SOUZA MONTEIRO MOREIRA**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA, LAZER, EVENTOS E TURISMO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PROVIDENCIAS JUNTO AO MUNICIPIO DE DORES DO INDAIA**  
**PLANO DE TRABALHO**  
**Protocolo 00880/2026**



0000CEC7D8

Abertura:15/06/2026

**Solicitante:** COMISSAO DOS CONGADEIROS DA COMUNIDADE ANTONIO MARTINS  
**Endereço:** Rua RIO DE JANEIRO, 547, CENTRO, 35.610-000, DORES DO INDAIÁ - MG  
**CGC/CPF:** 18626455000182  
**Origem/Procurador** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**Telefone:** RG: Email:

**Observação:** WILLIAM ALVES MONTEIRO, PRESIDENTE DA COMISSÃO, SOLICITA PROTOCOLO E ENCAMINHAMENTO DE PLANO DE TRABALHO PARA O SETOR DE CULTURA.

COMISSAO DOS CONGADEIROS DA COMUNIDADE ANTONIO MARTINS

Protocolado por:

  
MALU RODRIGUES CAETANO DE SOUSA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

República Federativa do Brasil

Exercício: 2026

Prefeitura Munic. de Doreis do Indaia  
  
Mária Rosângela de Moraes Santos  
Secret. Mun. de Adm. Planej. e Finanças



**COMISSÃO DE CONGADEIROS DA COMUNIDADE ANTÔNIO MARTINS**

Rua Tiradentes, 887, bairro São Sebastião – CEP: 35.610-000

CNPJ: 18.626.455/0001-82

Dores do Indaiá – MG

**DECLARAÇÃO DE CONTA BANCÁRIA**

A COMISSÃO DE CONGADEIROS DA COMUNIDADE ANTÔNIO MARTINS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 18.626.455/0001-82, localizada na Rua Tiradentes, 887, bairro São Sebastião, nesta, representada por William Alves Monteiro, presidente, CPF [REDACTED], residente no [REDACTED], vem, por meio desta, declarar, para os devidos fins, que foi aberta a Conta: **91324-3**, Banco: **756 Sicoob Credplus**, Agência: **3140**, de titularidade da COMISSÃO, destinada especificamente ao recebimento de subvenção da Emenda Impositiva da Lei 3.232/2025, de dezembro de 2025, da Pasta da Cultura, no valor de R\$25.583,00 (vinte e cinco mil, quinhentos e oitenta e três reais).

Dores do Indaiá, 15 de junho de 2026.

William Alves Monteiro  
Presidente



**COMISSÃO DE CONGADEIROS DA COMUNIDADE ANTÔNIO MARTINS**

Rua Tiradentes, 887, bairro São Sebastião – CEP: 35.610-000

CNPJ: 18.626.455/0001-82

Dores do Indaiá – MG

**DECLARAÇÃO DE RH E SERVIÇOS DE TERCEIROS**

Declaramos, para os devidos fins, que a COMISSÃO DE CONGADEIROS DA COMUNIDADE ANTÔNIO MARTINS **não** possui e nem utiliza:

- Quadro de Recursos Humanos.
- Serviços de Terceiros.

Atenciosamente,

Dores do Indaiá, 15 de junho de 2.026.

William Alves Monteiro  
Presidente



**COMISSÃO DE CONGADEIROS DA COMUNIDADE ANTÔNIO MARTINS**

Rua Tiradentes, 887, bairro São Sebastião – CEP: 35.610-000

CNPJ: 18.626.455/0001-82

Dores do Indaiá – MG

## **ANEXO I**

### **DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA**

Declaro que a identificação da Organização da Sociedade Civil (OSC) está ciente e concordo com as disposições previstas no Edital de Credenciamento das Organizações da Sociedade Civil, bem como me responsabilizo, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção.

Dores do Indaiá, 15 de junho de 2026.

William Alves Monteiro  
Presidente



**COMISSÃO DE CONGADEIROS DA COMUNIDADE ANTÔNIO MARTINS**

Rua Tiradentes, 887, bairro São Sebastião – CEP: 35.610-000

CNPJ: 18.626.455/0001-82

Dores do Indaiá – MG

**ANEXO II**

**QUALIFICAÇÃO DA DIRETORIA**

Eu, William Alves Monteiro, presidente da Organização da Sociedade Civil (OSC) COMISSÃO DE CONGADEIROS DA COMUNIDADE ANTÔNIO MARTINS, portador do RG n.º M.1.113.305, Órgão Expedidor SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o n.º 311.118.406-44, certifico que os dirigentes principais da referida OSC, cujo período do mandato é de 08/04/2023 a 08/04/2027, são:

**- Presidente**

**William Alves Monteiro**

CPF: [REDACTED]

Endereço: [REDACTED]

Fone: [REDACTED]

E-mail: [REDACTED]

**- Vice-presidente**

**Fernanda da Conceição Fernandes**

CPF: [REDACTED]

Endereço: [REDACTED]

Fone: [REDACTED]

Dores do Indaiá, 15 de junho de 2.026.

William Alves Monteiro  
Presidente



**COMISSÃO DE CONGADEIROS DA COMUNIDADE ANTÔNIO MARTINS**

Rua Tiradentes, 887, bairro São Sebastião – CEP: 35.610-000

CNPJ: 18.626.455/0001-82

Dores do Indaiá – MG

**ANEXO III**

**FICHA CADASTRAL – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**

**I – IDENTIFICAÇÃO**

Instituição Mantenedora: COMISSÃO DE CONGADEIROS DA COMUNIDADE ANTÔNIO MARTINS

CNPJ/MF: 18.626.455/0001-82

Endereço: Rua Tiradentes, 887, São Sebastião, CEP: 35.610-000

Fone: (31) 99941.9357

E-mail: williammonte@gmail.com

N.º Banco: **756** Agência: **3140** Conta: **91324-3**

Data da Fundação: 29/07/2013

Início de Funcionamento: 29/07/2013

Mandato da Diretoria: ( ) Biênio ( ) Triênio (X) Quadriênio

Início do mandato: 08/04/2023 Final do Mandato: 08/04/2027

Nome do Presidente: [REDACTED]

Endereço Residencial: [REDACTED]

RG: [REDACTED] Órgão Expedidor: [REDACTED]

Telefone para Contato: [REDACTED]

E-mail: [REDACTED]

Nome do Coordenador: [REDACTED]

Telefone para Contato: [REDACTED]

Dores do Indaiá, 15 de junho de 2026.

William Alves Monteiro  
Presidente



**COMISSÃO DE CONGADEIROS DA COMUNIDADE ANTÔNIO MARTINS**

Rua Tiradentes, 887, bairro São Sebastião – CEP: 35.610-000

CNPJ: 18.626.455/0001-82

Dores do Indaiá – MG

**ANEXO IV**

**PLANO DE TRABALHO**

**1. IDENTIFICAÇÃO DA MANTENEDORA**

NOME DA OSC: COMISSÃO DE CONGADEIROS DA COMUNIDADE ANTÔNIO MARTINS

CNPJ: 18.626.455/0001-82

ATIVIDADE ECONÔMICA: Sem fins lucrativos

ENDEREÇO: Rua Tiradentes, 887, São Sebastião

CIDADE: Dores do Indaiá

ESTADO: MG

TELEFONE: (31) 99941.9357

E-MAIL: williammonte@gmail.com

**2. IDENTIFICAÇÃO EXECUTORA**

NOME DA EXECUTORA: COMISSÃO DE CONGADEIROS DA COMUNIDADE ANTÔNIO MARTINS

CNPJ: 18.626.455/0001-82

ATIVIDADE ECONÔMICA: Sem fins lucrativos

ATIVIDADE PREPONDERANTE: Festa do Rosário de Dores do Indaiá

ATIVIDADE SECUNDÁRIA: Atividades referentes ao Congado

ENDEREÇO: Rua Tiradentes, 887, São Sebastião

CIDADE: Dores do Indaiá

ESTADO: MG

TELEFONE: (31) 99941.9357

**3. IDENTIFICAÇÃO DO PRESIDENTE E DA COORDENAÇÃO:**

NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL: William Alves Monteiro

RG: [REDACTED] ÓRGÃO EXPEDIDOR: [REDACTED]

CPF/MF: [REDACTED]

NACIONALIDADE: [REDACTED]

NATURALIDADE: [REDACTED]

FUNÇÃO: Presidente

ENDEREÇO: [REDACTED]

ESTADO CIVIL: [REDACTED]

TELEFONE: [REDACTED]

MANDATO DA DIRETORIA: 08/04/2023 A 08/04/2027

NOME DO COORDENADOR: José Maurílio Elias

TELEFONE: [REDACTED]

#### **4. APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:**

A COMISSÃO DE CONGADEIROS DA COMUNIDADE ANTÔNIO MARTINS é uma das mais antigas e tradicionais da Congada de Dores do Indaiá. Fundada pelo lendário capitão de congado Antônio Alves Monteiro (vulgo Antônio Martins), no início do Século XX, a Comunidade está presente na Festa do Rosário da cidade desde a sua criação, em 1932. Fiel às origens e à simbologia da Congada, a Comunidade Antônio Martins preserva, acima de tudo, o legado deixado pelo seu fundador: apenas os chamados “ternos raiz” compõem o seu quadro – Moçambique, Congo, Catupé e Contradança. A exceção fica com eventuais presenças de ternos femininos, popularmente conhecidos como “ternos de enfeite ou fantasia”, aceitos como reconhecimento de que mulheres são tão importantes para a Congada quanto os homens.

#### **5. JUSTIFICATIVA:**

Embora originada nos costumes dos antigos escravizados, a Festa do Rosário de Dores do Indaiá hoje é compartilhada por todas as pessoas, independente de raça ou estrato social. No entanto, é originalmente uma festa dos humildes, de pessoas com poucos recursos, que se desdobram durante o ano para não deixar faltar beleza e fartura nestes quatro dias. A comida dos dançantes – cafés da manhã e almoço, “obrigatórios”, e lanches noturnos, eventuais, nos quatro dias em que a festa acontece – é bancada integralmente pelos “reis”, “rainhas”, “príncipes” e “princesas”. De igual modo, o fardamento dos dançantes e manutenção dos instrumentos dos ternos é quase integralmente bancada com recursos vindos do governo estadual e administração municipal.

## **5.1. VINCULAÇÃO À EMENDA PARLAMENTAR**

O presente Plano de Trabalho é expressamente vinculado à execução de recursos oriundos de Emendas Parlamentares Impositivas, aprovadas no âmbito do Poder Legislativo do município de Dores do Indaiá/MG, nos termos da Lei Orçamentária Anual vigente, Lei Nº 3.232/2025, de dezembro de 2025. Os recursos destinados à execução do objeto deste Plano de Trabalho decorrem de indicação parlamentar específica, conforme discriminação a seguir:

1 – Adão Amaral da Silva

Valor destinado: R\$1.250,00 (Mil, duzentos e cinquenta reais)

2 – Cleber Tonaco de Sousa

Valor destinado: R\$2.000,00 (Dois mil reais)

3 – Ellison Geraldo Vieira

Valor destinado: R\$2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)

4 – Gustavo H. de Oliveira Feliciano

Valor destinado: R\$3;000,00 (Três mil reais)

5 – Janaína Geralda Silveira

Valor destinado: R\$10.000,00 (Dez mil reais)

6 – Karla Francisca Vieira Araújo

Valor destinado: R\$2.333,00 (Dois mil, trezentos e trinta e três reais)

7 – Kennedy Martins de Medeiros

Valor destinado: R\$2.000,00 (Dois mil reais)

8 – Wilton de Oliveira Silva

Valor destinado: R\$2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)

**TOTAL: R\$25.583,00 (vinte e cinco mil, quinhentos e oitenta e três reais)**

Os recursos serão aplicados no fortalecimento das atividades culturais desenvolvidas pela Comissão, especialmente na preservação, promoção e valorização da tradição congadeira da Comunidade Antônio Martins, abrangendo despesas com aquisição de materiais, uniformes, instrumentos, alimentação das guardas de Congado, realização de eventos, apoio logístico e demais ações necessárias ao cumprimento das finalidades estatutárias da entidade, com vistas à Festa do Rosário de 2026.

A execução dos recursos observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e transparência, bem como as normas aplicáveis às parcerias celebradas com a Administração Pública, assegurando a adequada prestação de contas dos valores recebidos.

## **6. OBJETIVOS:**

### **6.1. GERAL:**

A manutenção das atividades da Comunidade Antônio Martins, é o objetivo principal deste plano, prioritariamente na questão de alimentar os ternos, “fardar” dançantes e remodelar ou adquirir instrumentos (sanfona, viola e percussão). Para o fardamento, constam despesas diversas, como compra de tecidos e o subsequente trabalho de costureiras, compra de camisetas e acessórios (bonés/boinas, cintos, fitas, etc.).

### **6.2. ESPECÍFICOS:**

Especificamente para a Festa do Rosário 2026, este plano prevê:

- custear a quase totalidade das compras de itens para as fardas (tecidos e acessórios), pagamento de costureiras e bordadeiras;
- auxiliar, em situações emergenciais, os reis festeiros com os custos de alimentação dos ternos, próprios ou visitantes.

**7. METAS:** De acordo com levantamento realizado, junto aos reis festeiros da Comunidade Antônio Martins, a comida (cafés e almoços) será destinada a aproximadamente 400 pessoas/dia, aí incluídos os integrantes dos ternos e os convidados. Já as fardas serão destinadas a 300 dançantes. Para a compra e conserto de equipamentos, estão previstas a remodelação de caixas, taróis e outros. Uma vez devidamente todos atendidos, estaremos prontos e aptos a brilhar em mais uma grandiosa Festa do Rosário de Dores do Indaiá, a maior, mais cintilante e atraente do Centro-Oeste mineiro.

## **8. PÚBLICO-ALVO:**

Membros da Comunidade – dançantes, reis, rainhas, príncipes e princesas -, além de parentes e visitantes, que vêm de várias partes para participaram da Festa.

## **9. METODOLOGIA:**

- . Cafés e almoços durante a Festa do Rosário 2026 – na sexta-feira, 14 de agosto, sábado, 15, domingo, 16 e segunda-feira, 17.
- . Fardas brilhando e instrumentos afinados nestes quatro dias.

## **10. SISTEMA DE AVALIAÇÃO**

Como em todos os anos, a Comunidade acompanha as fases anteriores e durante a Festa do Rosário, com vistas sempre a melhorar o desempenho dos Ternos e manter a fé e o respeito aos preceitos da Congada.

## 11. QUADRO DE USUÁRIOS ATENDIDOS

Gênero	Faixa Etária 01 a 15	Faixa Etária 16 a 30	Faixa Etária 31 a 50	Faixa Etária 50 +	Total
Feminino	20	40	50	20	130
Masculino	30	40	70	20	160

## 12. PLANO DE APLICAÇÃO

Fardamento, compra e remodelação de instrumentos	15.000,00
Alimentação dos ternos (de 14 a 17/08/2026)	10.583,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>25.583,00</b>

## 13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

2026					
Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho
	-	-	-	-	25.583,00
Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
-	-	-	-	-	

## 14. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

### Atividades preliminares

- 16 de maio, sábado: Missa de Abertura da Festa do Rosário 2026 => os ternos saem em cortejo até à Igreja do Rosário, levando reis e rainhas, para a referida Missa; ao final, devolvem os monarcas às suas residências.

- Maio, Junho e Julho: ensaios => todos os ternos realizam seus ensaios para a Festa, normalmente em finais de semanas alternados.

- Agosto, primeira quinzena: Novena => todos os ternos, reis, rainhas, simpatizantes e comunidade em geral acompanham a novena na igreja do Rosário.

### Atividades na Festa do Rosário

- 14 de agosto, sexta-feira:

- . a partir das 3h, alvorada, no Morro da Capelinha;
- . 6h, subida do mastro, no largo da Igreja do Rosário;
- . 8h, cafés;
- . à tarde, visita aos reis;
- . 19h, lanches noturnos.

- 15 de agosto, sábado:

- . 8h, cafés;
- . 10h, apresentação oficial da Comunidade, no ginásio da Sapolândia, com as presenças dos ternos, diretoria, monarquia e público em geral;
- . 12h, almoços;
- . 17h, grande procissão;
- . 20h, lanches noturnos.

- 16 de agosto, domingo:

- . 8h, cafés;
- . pela manhã, visita aos reis;
- . 12h, almoços;
- . 16h, passamento das coroas, na Igreja do Rosário;
- . 17h, pagamento de promessas, no entorno da Igreja do Rosário;
- . 20h, lanches noturnos.

- 17 de agosto, segunda-feira:

- . 8h, cafés;
- . pela manhã, visita aos reis;
- . 12h, almoços;
- . 18h, descida dos mastros, no largo da Igreja do Rosário;
- . 20h, lanches noturnos.

Obs.: cafés, almoços e lanches noturnos ocorrem em locais definidos por reis e rainhas.



**COMISSÃO DE CONGADEIROS DA COMUNIDADE ANTÔNIO MARTINS**

Rua Tiradentes, 887, bairro São Sebastião – CEP: 35.610-000

CNPJ: 18.626.455/0001-82

Dores do Indaiá – MG

**ANEXO V**

**REPASSES AO TERCEIRO SETOR**

**TERMO DE CIÊNCIA E DENOTIFICAÇÃO**

**TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO**

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICA: MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIÁ – MINAS GERAIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE \_\_\_\_\_  
OSC: COMISSÃO DE CONGADEIROS DA COMUNIDADE ANTÔNIO MARTINS

TERMO DE COLABORAÇÃO N.º: \_\_\_\_\_

OBJETO: \_\_\_\_\_

ADVOGADO: \_\_\_\_\_ OAB/UF: \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, as partes abaixo identificadas:

01) Estão CIENTES de que:

1.1 - O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

1.2 - Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/MG;

1.3 - Além de disponíveis nos autos do processo, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Novo Código de Processo Civil;

a) Qualquer alteração de endereço, residencial ou eletrônico, ou de telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

02) Dão-se por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e do interesse das partes, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



**COMISSÃO DE CONGADEIROS DA COMUNIDADE ANTÔNIO MARTINS**

Rua Tiradentes, 887, bairro São Sebastião – CEP: 35.610-000

CNPJ: 18.626.455/0001-82

Dores do Indaiá – MG

**GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome:

Cargo:

CPF: RG:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional

E-mail pessoal:

Telefone

Assinatura: \_\_\_\_\_

Responsáveis que assinaram o ajuste:

**PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome:

Cargo: Secretário (a) Municipal de \_\_\_\_\_.

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_.

Endereço Residencial Completo: Rua \_\_\_\_\_,

n.º 1 \_\_, Bairro \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, Dores do Indaiá/MG.

E-mail institucional: \_\_\_\_\_

Telefone: (37) 3551 - \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

Nome: William Alves Monteiro

Cargo: Presidente

CPF: [REDACTED] RG: [REDACTED]

Endereço residencial completo: [REDACTED]

Indaiá/MG

E-mail pessoal: [REDACTED]

Telefone: [REDACTED]

Assinatura: \_\_\_\_\_

